



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 13 / 03 / 2007

PROJETO DE LEI Nº 22 / 2007.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
3. VEREADORES.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

Institui no Município de Pindamonhangaba "O DIA MUNICIPAL DE
EVANGELIZAÇÃO ECUMÊNICA" e dá outras providências.

12.02.2007
A CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso

de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Pindamonhangaba "O DIA MUNICIPAL DE EVANGELIZAÇÃO ECUMÊNICA", a ser realizado anualmente na "Semana Santa - Sábado de Aleluia" celebração realizada conjuntamente entre Católicos e Evangélicos.

Artigo 2º. O poder Executivo envidará todos os esforços no sentido de realizar o Evento que comemorará "O DIA MUNICIPAL DE EVANGELIZAÇÃO ECUMÊNICA", cedendo aos organizadores a infra-estrutura (palco, sonorização, condução, alimentação) e local necessário para a realização da celebração.

Artigo 3º. O poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de fevereiro de 2007.

Alfredo Flores Bergamini
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Referido Projeto visa instituir “O DIA MUNICIPAL DE EVANGELIZAÇÃO ECUMÊNICA” com o objetivo de realizar um evento reunindo Católicos e Evangélicos no louvor ao Nosso Senhor Jesus Cristo, realizando assim um dos desejos do Falecido Papa João Paulo II: a integração entre as religiões e a difusão do Evangelho, levando palavras de Paz, comunhão e Fraternidade ao máximo de pessoas possível.

O projeto visa a integração dos povos, Religiões, e nada melhor do que a música para realizar esta missão, pois segundo o próprio texto sagrado “quem canta reza duas vezes”.